

**Prefeitura Municipal de Butiá**

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 01 de outubro de 2020.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que dá Denominação a Espaço Público Localizado aa Av. Piratini a dá Outras Providências.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora o Executivo Municipal pelo presente Projeto de Lei tem por objetivo manifestar esta homenagem a este comerciante que por muitos anos atuou em Butiá, ajudando para o progresso de nosso Município.

Foi uma pessoa que com seu carisma conseguia com facilidade fazer amigos e tinha apreço por eles, e temos a certeza que esta homenagem será bem recebida pela nossa comunidade.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3927/2020

**DÁ DENOMINAÇÃO A ESPAÇO
PÚBLICO LOCALIZADO NA AV.
PIRATINI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

atribuições legais, **DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas

seguinte LEI: **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a

Art. 1º - O Espaço Público conhecido popularmente como Boca Maldita, localizado na Av. Piratini, passa a denominar-se **“Bebeto da Farmácia”**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal organizará o referido local, com as melhorias públicas necessárias, oferecendo condições de segurança e qualidade de vida aos munícipes, providenciando a colocação da denominação, objeto da presente Lei.

Parágrafo Único - A colocação da referida placa com a denominação do espaço, dar-se-á em ato oficial, quando será prestada homenagem pública ao ilustre Comerciante deste Município.

Art. 3º - Cumpre ao Poder Público Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,


SILVIO LUIS AMARAL DA ROSA
Secretário Municipal de Administração

Altahir Johnson - Biografia

A trajetória de Altahir Johnson, mais conhecido na cidade como Bebeto, se inicia em 18/04/1935, quando nasceu em Butiá.

Filho de Otto Focques Johnson e Ana Fausta, tinha quatro irmãos, e seguiu o ofício de seu pai.

Otto, seu pai, foi comerciante e prático de farmácia por muitos anos em Butiá, após seu falecimento a família mudou-se para a Zona Sul de Porto Alegre, em meados de 1957.

Em 06/06/1964, Altahir Johnson casou-se com Celma Saraiva Johnson, com quem teve dois filhos: Ana Maria e Luciano. Foi um pai muito amoroso, cuidadoso e orgulhoso de sua família.

Bebeto gerenciou por bastante tempo, entre 1967 e 1977, no bairro Ipanema, a Farmácia Johnson.

Em 1978, retorna a Butiá, juntamente com sua esposa e filhos. Funda, então, a Farmácia Butiá, em sociedade com seus cunhados Ilda e Romeu Vieira.

Bebeto gostava de gente, gostava de fazer amigos e tinha apreço por eles. Gremista convicto, convenceu muitos pequenos torcedores a seguirem seu time em troca de doces. Participava também de grupos de bolão, competia pelo Rio Grande do Sul afora, recebendo muitas premiações.

Outro hobby pelo qual era conhecido, foi tocar pandeiro. E ele era eclético, desde o samba ao sertanejo, dependendo das companhias.

A Farmácia Butiá, desde 1978, sempre esteve estabelecida na Avenida Piratini, nos arredores de onde está hoje, havendo algumas mudanças de prédios no decorrer da sua história.

Bebeto faleceu em 27/01/2008. A empresa iniciada por ele segue forte, prestando serviços farmacêuticos com qualidade a seus clientes. Hoje é administrada por seus filhos, que são muito gratos a seus pais e à comunidade que os acolheu.